



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE**

5 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas e dezenove minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a primeira sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral *pro tempore*, Professor Marcelo de Sousa Nogueira e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Flávia Lima, João Terêncio Dias, Fabiano A. Oliveira, Eduardo Ogasawara, Angelo Marcio da

10 Silva, Tiago Siman Machado, Alberto Boscarino, Hilário Gonçalves, Frederico de Oliveira, Bernardo Gomes, Bianca Tempone, Luane Fragoso, Luiz Diniz Corrêa, Felipe Ferreira, Fernanda Ferreira e Gilberto Castello Branco. Conselheiros suplentes presentes: Nelson Cordeiro, Renata Rufino, Márcia Gomes, Felipe Félix e Rosana Dischinger Miranda. Conselheiros indicados e aguardando posse: Antonio Castanheira, Denise Gentili, Diego Haddad, Carlos Eduardo Pantoja,

15 Ricardo Araújo, Gabriela Bordoni e Valéria Pereira. Convidados: Sílvia Rufino (Vice-Diretora) e Marcus Vinícius dos Santos Moura (DTINF). Ausências justificadas: Renato Lanna Fernandez. O Presidente deu início à **Ordem do Dia, Item 1.1 Realização de reuniões ordinárias 100% online**, informando que o Conselho Diretor já havia aprovado uma resolução sobre esse tema, que poderia ser usada como subsídio naquela reunião, pois o objetivo era discutir a realização de reuniões 100%

20 online durante o período da pandemia, considerando que o Regulamento do CEPE não previa esse item, o Presidente disse que gostaria de ouvir os conselheiros, de saber se havia proposta de alteração do texto; solicitou à Secretaria que projetasse a Portaria nº 414, de 09 de abril de 2020, referendada na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, em 30 de abril de 2020, e externou que aquela era sua proposta de resolução para o CEPE, com as devidas adaptações que se fizessem

25 necessárias; abriu então as inscrições, informando que depois das falas dos conselheiros, o texto seria colocado em votação. O conselheiro Felipe Félix disse que tinha uma dúvida, pois a portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

em questão falava do Conselho Diretor e aquela era uma reunião do CEPE, e sua dúvida era se fosse aprovado, isso valeria para os demais conselhos. O Presidente comentou que talvez não tivesse sido claro no início, mas o documento apresentado era apenas um sugestão de texto para o

30 CEPE, não queria dizer que eles iriam acompanhar a mesma resolução do Conselho Diretor. A Secretaria informou que estava disponibilizando nas notas compartilhadas o resumo do que seria a resolução do CEPE, para que todos pudessem visualizar o texto já adaptado. O conselheiro João Dias disse que sua dúvida era, naquele documento seria autorizado as sessões ordinárias 100% online, e que essa era a pauta, mas ele achava importante haver regularidade nas reuniões, então

35 que fosse votado as reuniões 100% online, mas que após se discutisse a regularidade das reuniões, nem que fosse em assuntos gerais, ou um proposta de calendário para as reuniões, pois havia muitos assuntos em aberto que o CEPE deveria discutir; reiterou que entendia que a pauta era as reuniões online, mas achava importante que naquela sessão fosse convocado um calendário mínimo de reuniões para discutir os assuntos em aberto, lembrando que o CEPE estava sem sessões há quase

40 um ano. O Presidente informou ao conselheiro que, embora aquela reunião fosse para aprovar a realização de reuniões online, havia já uma data a ser proposta para a próxima reunião do CEPE e nessa reunião seria proposto um novo calendário anual das reuniões do CEPE. O conselheiro Hilário Gonçalves fez uma observação que no texto da portaria dizia que era “autorizar *ad referendum*” e no caso seria “autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e

45 Extensão”, mas, se naquela sessão já se estaria aprovando, na sua opinião o *ad referendum* era desnecessário. A Secretaria esclareceu que a portaria em questão era apenas um modelo, pois não havia sido preparado um texto para o CEPE, mas que em notas compartilhadas estava a sugestão de nova redação e fez a leitura: “Autorizar que as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam realizadas de modo remoto, 100% online, por meio de

50 ferramentas de *web* conferência institucionalizadas. Parágrafo único: essa autorização tem validade somente enquanto perdurarem as restrições de isolamento social associadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus”. Como não houvesse mais inscritos, o Presidente solicitou à Secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que procedesse à votação. A proposta de resolução foi **aprovada por unanimidade**, com os votos dos conselheiros Flávia Lima, João Terêncio Dias, Fabiano A. Oliveira, Eduardo Ogasawara, Angelo Marcio da Silva, Tiago Siman Machado, Alberto Boscarino, Hilário Gonçalves, Frederico de Oliveira, Bernardo Gomes, Bianca Tempone, Luane Fragoso, Luiz Diniz Corrêa, Felipe Ferreira, Fernanda Ferreira e Gilberto Castello Branco. O Presidente pediu à Secretaria que informasse a previsão da próxima reunião. A Secretaria informou que a data prevista era 28 de maio de 2020, uma quinta-feira. O conselheiro João Dias pediu a palavra e disse que achava o prazo muito dilatado em virtude das prioridades dos assuntos a serem tratados, e achava interessante a presidência e os conselheiros analisarem juntos uma data mais próxima, pois deixar para o final de maio, com tantos assuntos importantes a serem debatidos, achava que era um prazo extremamente dilatado. O Presidente esclareceu que o conselheiro João Dias poderia fazer uma proposta, mas que a data tinha uma lógica, pois considerava as reuniões dos demais conselhos da casa que estavam se reunindo nesse período já online, e o CEPE estava se colocando dentro desses outros conselhos; lembrou que aquela era uma reunião com pauta única, mas que poderia acatar uma sugestão de nova data. A Secretária pediu a palavra para expor que realizava também a secretaria do Conselho Diretor, e que o CODIR já estava com reuniões marcadas para o dia 15/05/2020 e 22/05/2020, o que gerava um volume muito trabalho de sua parte, mas, obviamente, os conselheiros poderiam decidir diferentemente. O conselheiro João Dias disse que sua preocupação era com assuntos que estavam sendo discutidos e deliberados pela Direção-Geral e que eram assuntos que eram pertinentes ao âmbito de atuação do CONEN e do CEPE, e ele falava pelo CEPE, que o CEPE não estava sendo consultado e estava sendo deliberado para a comunidade sem a participação do CEPE e como eles haviam sido eleitos para ser a voz da comunidade e tomar decisões junto da comunidade nesses assuntos, ele se sentia bastante incomodado de assuntos referentes a ensino, pesquisa e extensão serem deliberados sem consulta ao CEPE, e a sua sugestão era que houvesse uma acomodação das datas das sessões desses conselhos de modo a que um assunto que dizia respeito ao CEPE não fosse decidido por nenhuma comissão sem ser consultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

o CEPE antes, então que houvesse acomodação dessas datas e a sua sugestão era que houvesse uma
80 sessão o mais rápido possível, claro que esse mais rápido tinha que acomodar a agenda da secretaria
e dos demais conselheiros, dizendo que ele estava em teletrabalho e estaria disponível a qualquer
hora que fosse solicitada uma nova sessão; disse que achava importante que se levasse em
consideração que havia deliberações que diziam respeito ao CEPE e que o CEPE não estava sendo
consultado. O Presidente agradeceu a contribuição do conselheiro e reiterou que a disponibilidade
85 era para o dia 29/05/2020, reiterando que aquele assunto não estava em pauta, pois aquela era uma
reunião exclusiva de aprovação desse regime de informação, esclareceu que faria a convocação
para o dia 29/05/2020 e que depois os conselheiros poderiam colocar as suas posições (a Secretaria
registrou que a data era 28/05/2020); o Presidente corrigiu a data, confirmando o dia 28/05/2020,
e reiterou que após a convocação os conselheiros poderiam se colocar por e-mail, pois aquele tema
90 não estava em pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os conselheiros por terem
participado da reunião e encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos. Lavro a presente ata,
que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo
Presidente, Marcelo de Sousa Nogueira.

95

Marcelo de Sousa Nogueira

Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária